



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, sob a forma eletrônica e modo de disputa **aberto**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023**, e demais legislações pertinentes.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21 de maio 2026, às 9h**, podendo as propostas e serem enviadas até às 8h e 30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário em geral para atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: compras@lagoavermelha.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital; sendo exigida posteriormente a documentação relativa a proposta readequada e documentos de habilitação conforme condições e prazos contidos nos itens 04, 05, 11 e 12 do edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitadas pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.1 A proposta será julgada pelo **menor preço por item** conforme descrição e valores constantes no Item 3.1 do Anexo I.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5.1. Para fins de habilitação neste Pregão, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, quando convocada, deverá enviar, **no prazo de até 2 (duas) horas**, os documentos listados a seguir:

5.1.1. O prazo acima poderá ser **prorrogado uma única vez, por igual período**, a critério do Pregoeiro, **mediante solicitação escrita e justificada da licitante**, apresentada **antes do término do prazo** e formalmente aceita.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida na data de sua apresentação.

5.4.1. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1.1. A substituição referida no item 5.4.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.4.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, em um prazo máximo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

5.4.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 2,0 % (dois por cento).

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. Encerrada a fase de lances e a fase de negociação, conforme o caso, o licitante que ofertou o menor preço será convocado para enviar a proposta de preço final e os documentos de habilitação, nos termos deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.5. Após o julgamento, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá, quando convocada, **readequar sua proposta** de acordo com o valor final (Anexo II) e encaminhá-la à Administração **em até 2 (duas) horas**.

11.5.1. O prazo estabelecido no item 11.5 poderá ser **prorrogado uma única vez, por igual período**, a critério do Pregoeiro, **mediante solicitação escrita e devidamente justificada** da licitante, apresentada **antes do término do prazo** e formalmente aceita.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta ao site do Tribunal de Contas da União – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, sob pena de inabilitação, deverá encaminhar a documentação de habilitação via sistema eletrônico, **no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

12.2.1. O prazo acima poderá ser **prorrogado uma única vez, por igual período**, a critério do Pregoeiro, **mediante solicitação escrita e justificada da licitante**, apresentada **antes do término do prazo** e formalmente aceita.

12.3. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens **5.2, 5.3 e 5.4**, enviados nos termos do item 3.1 deste Edital, serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores.

12.4. As certidões apresentadas na habilitação que tenham sido expedidas em meio eletrônico serão consideradas originais, desde que tenham sua autenticidade e certificação digital conferidas pela Administração, dispensando-se nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.5. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante:

- Apresentação do original; ou
- Declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.6. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital, e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove sua regularidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de interpor recurso, conforme previsto na legislação vigente.

13. RECURSO

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.3.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, por igual período até o limite previsto na Lei 14.133/2021.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. Os pedidos de revisão dos custos da ata serão analisados pelo fiscal designado da Ata de Registro de Preços e pelo Secretário Municipal da Fazenda;

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA:

20.1. Não será permitido carona no presente Processo.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

21.1. O prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) desse Edital.

21.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

22.1 O pagamento será efetuado mediante empenho, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da entrega total dos serviços ou do recebimento definitivo do objeto contratado, condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente aprovada pelo servidor designado para a fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal do órgão ordenador da despesa.

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega total dos serviços.

22.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:
- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 23.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 23.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.
- 23.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 23.6.** A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 23.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 23.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 23.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 23.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 23.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: compras@lagoavermelha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.lagoavermelha.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25.12. Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Ata de Registro de Preços

Lagoa Vermelha, 05 de maio de 2026.

**ELOIR JORGE MORONA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço para futura aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário em geral para suprimir a necessidade de todas as secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário em geral para atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal**, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes neste Termo de Referência e na pesquisa de preços que o instrui.

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a manutenção, estruturação, aparelhamento e continuidade das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, visando suprir demandas recorrentes relacionadas à reposição, renovação e aquisição de bens necessários ao adequado funcionamento dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
1	Aparelho de som microsystem , MP3, entrada para USB e cartão de memória, entrada para fone de ouvido, rádio AM/FM - Dimensão Mínima 11cm de altura x 24cm de largura. Potência mínima 7W	10,00	406,46
2	O Suporte para Teclado Regulável Preto (para teclado musical), feito em polipropileno de alta qualidade e com pintura eletrostática, o Suporte para. Com capacidade para suportar até 15kg, peso de 2,8kg. As dimensões do Suporte para Teclado: 43cm de comprimento, 95cm de altura e 12cm de largura, ajuste de altura de 55cm até 75cm.	3,00	102,67
3	Suporte triplo para violão	4,00	163,11
4	Leiteira em inox com capacidade de 2l	10,00	119,28
5	Bule em inox capacidade 2 litros.	4,00	111,97
6	MOTOSSERRA 61,5 CILINDRADA. Motosserra a gasolina, equipada com motor dois tempos, cilindrada mínima de 61,5 cm ³ , potência mínima de 2,9 kW (aproximadamente 3,9 HP), rotação máxima de até 8.300 rpm, sabre de 18 polegadas (45 cm), corrente com passo 3/8", sistema de lubrificação automática com bomba de óleo ajustável, tanque de óleo com capacidade mínima de 0,40 litro, peso máximo sem conjunto de corte de 6,2 kg, velocidade da corrente mínima de 18,4 m/s, sistema antivibração, freio de corrente acionado por inércia, empunhadura ergonômica, carcaça em magnésio para maior durabilidade, virabrequim tripartido forjado, sistema de partida manual retrátil, filtro de ar para trabalho pesado, compatível com barras de corte entre 15 e 28 polegadas, nível de pressão sonora máximo de 102 dB(A), nível de vibração máximo de 6,2 m/s ² na empunhadura dianteira e 6,9 m/s ² na traseira,	4,00	4.360,02



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	destinada a serviços de corte, poda, derrubada e manejo florestal, acompanhada de sabre, corrente e demais acessórios originais de fábrica.		
7	Mochila para notebook 17 polegadas com no mínimo a seguinte descrição: 3 compartimentos principais e bolsos laterais, espaço de sobra para notebook, livros e acessórios, design anatômico com alças acolchoadas que reduzem o impacto nas costas, produzida com materiais de alta qualidade, impermeável e costura reforçada, fechamento em zíper resistente, estrutura reforçada e bolsos estratégicos.	2,00	140,58
8	Conector RJ45 CAT6, blindado macho plug, rede gigabit lan	350,00	0,67
9	Betoneira 120 Litros Monofásica, 4 Polos 220 Volts	4,00	2.109,58
10	Carrinho de mão reforçado com chapa de aço de 02 mm e cantoneira de 05 mm.	2,00	350,33
11	Filtro De Linha 6 Tomadas 3 metros de cabo - Bivolt Preto Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W Corrente Máxima: 10A Cabo: PP - 3x0,75mm Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada Gabinete: Plástico PP Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000s) de energia Função: Filtro de Linha Garante uma energia limpa para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica.	20,00	39,31
12	Filtro De Linha 6 Tomadas 5 metros de cabo - Bivolt Preto Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W	40,00	46,00
13	Fone de ouvido on ear, profissional, preto, com fio, com faixa ajustável, com qualidade acústica e sem ruído.	10,00	150,56
14	Caixa de som com padrão de cobertura acústica de 90°x60°, resposta de frequência 55 - 20,000 HZ, SLP máximo (pico db) 128, potência de saída 650 W RMS. Medindo aproximadamente 351x702mm (AxP). caixa de som com bluetooth, supressão de microfonia, pontos M10 para içamento, aplicativo disponível para IOS e Android, music ducking, suporte com ângulo fixo para haste	5,00	2.666,00
15	Microfone sem fio UHF, com alta estabilidade de sinal e alcance de até 80 metros, contendo dois microfones de mão com cápsula supercardióide, captando voz com clareza e rejeição de ruídos, display OLED colorido no bastão, exibindo frequência, volume, bateria, RF, AF e status mute. Botão de mute no bastão, permitindo silenciar o microfone sem precisar desligá-lo. Carregamento via USB direto no receptor, possibilitando carga simultânea dos dois microfones, autonomia de até 8 horas de uso contínuo, com uma única carga completa. Função auto scan, que faz a varredura automática do ambiente para evitar interferências, com 500 canais de frequência ajustáveis para uso livre de interferências em qualquer ambiente. Saída de áudio P10 e XLR balanceada, garantindo compatibilidade com mixers, caixas amplificadas e sistemas de som profissionais.	10,00	1.012,15
16	Cadeira giratória preta, encosto em tela flexível revestida em alta performance 100% poliéster de alta resistência, apoio lombar independente regulável na altura; assento estofado revestido em crepe na cor preto, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), suporte de peso 136 kg; apoio de	30,00	712,97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	braços reguláveis em alturas, com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT; mecanismo de ajuste prático, permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; rodízio/rodinhas com 55 mm de diâmetro, indicado para todos os tipos de piso.		
17	Adaptador para tomada "T", 3 saídas, 2p, 10a	50,00	7,55
18	Cortador de grama com coletor bioclip, com opção de descarga lateral, plataforma de corte de aço com 56cm, com motor de fácil partida, com guidão ergonômico, combinado à alavanca de segurança, dobrável para facilitar o armazenamento e transporte. Coletor com bloqueador de pó, projetado para manter o pó dentro da bolsa, evitando que seja lançado em direção ao operador. Ajuste fácil d altura de corte com 7 posições, tração traseira, motor 4hp, 2.800 rpm, pneus 203mm dimensao, potencia sonora 98dcb, 33 kg aprox., tração traseira, escape de 922 g/Kwh. Garantia de 01 ano, assistência tecnica.	2,00	2.111,31
19	Lixeira aramada em aço telado resistente, capacidade entre 10 a 11 litros, sem tampas, medindo 28x26cm (AxD), cor preta	30,00	20,17
20	Suporte de parede articulado para smart TV , capacidade para TV de até 60", em aço carbono, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática.	20,00	71,63
21	BANCOS MADEIRA PLÁSTICA - Banco de jardim, fabricado em madeira plástica, composto de 04 réguas cor marrom, sendo 02 no assento e 02 no encosto e 03 pés de plástico reforçado na cor preto formato de h. Fabricado em polietileno em polipropileno. Cor madeira plástica: Marrom Itaúba. Cor dos pés: Preto. Altura: 75cm; Altura do assento até o chão: 38cm; Altura do encosto: 43cm; Largura 150cm; Resistência: deverá suportar até 400kgs; Sistema de montagem: Com parafusos	20,00	775,91
22	Conjunto aluno CJA-04 (fundamental I), Montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; cadeira em estrutura de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão; soldas com superfícies lisas e homogêneas, sem pontos cortantes, superfície ásperas ou escórias, todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados, conjunto cinza com vermelho.	100,00	508,74
23	Conjunto aluno CJA-06. Montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; cadeira em estrutura de tubo de aço carbono laminado a frio, com costura. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão; soldas com superfícies lisas e homogêneas, sem pontos cortantes, superfície ásperas ou escórias, todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.conjunto cinza com azul.	100,00	517,67



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
24	Encadernadora e perfuradora para espiral A4, 49 furos, cm punções escalonadas e diâmetro de 4mm, acionamento manual, com alavanca para facilitar a operação, apoio de borracha para melhor aderência, em aço inoxidável. Medidas aproximadas 170x340mm	3,00	648,86
25	Forno elétrico com no mínimo 44 litros, com timer de até 02 horas; potência de 1.750w; com função grill dourador; auto limpante; bandeja esmaltada coletora de resíduos; branco; 220 v; luz de forno, consumo de energia 0,96kw/h a 320°C; com garantia mínima de 01 ano.	10,00	517,18
26	Máquina de costura, portátil, iluminação de LED, com seletor de pontos, ponto overloque, costura reta e zig zag, lançadeira e caixa de bobina em aço, enchedor de bobina, retrocesso, prega zíper e botões, potência 70w, com cortador de linha frontal e pedal.	3,00	2.331,50
27	Puff quadrado em couro 40x40x45 cor variada.	20,00	73,33
28	Espremedor de frutas elétrico industrial, em inox, 500w	3,00	387,19
29	Suporte para bandeiras em madeira com três mastros	3,00	343,00
30	Armário de cozinha, aéreo, em MDF, medindo 1,20m de largura, com 3 portas, com prateleira interna, cor bege	3,00	477,50
31	Armário vertical para cozinha, tipo paineleiro simples, em MDF, com 2 ou 3 portas, com prateleiras internas, largura máxima de 40cm, cor bege, com pés.	2,00	461,34
32	Fogão industrial com forno, 06 bocas, sendo 3 duplas e 3 simples; corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, de gás reversível, registro cromado de 1/4", grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Medidas aproximadas interna do forno: 48x30x58cm (AxLxC). Medidas aproximadas do fogão: 80x74x100cm (AxPxL).	5,00	3.422,72
33	Triciclo infantil (motoca), em plástico de alta resistência, assento anatômico em material PP, diversas cores, medindo aproximadamente 44,5x57,5x38cm, deve possuir selo do INMETRO.	40,00	73,16
34	Cadeira estofada na cor preta, sem braço, confeccionada em tecido preto, com espuma expandida no encosto, espuma injetada no assento, estrutura preta, em pintura epoxi, encosto e assento com curvaturas anatômicas.	50,00	200,83
35	Cadeira alta para alimentação, estrutura em aço, assento e encosto acolchoado em plástico, bandeja removível e apoio para os pés. Cinto de segurança com 2 regulagem de altura, cinto de segurança de 5 pontos.	20,00	322,75
36	Cadeira de alimentação escolar, com 3 lugares, com gabinete colorido, com 3 portas. Em MDF de 15mm e base em tubo de ferro de 30x20, pintado em epóxi branco. Medindo aproximadamente 120x35x100cm, com assento em madeira e revestimento em corino. Capacidade para bebê até 3 anos de idade.	5,00	3.074,00
37	Carrinho de bebê Carro berço- passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; Estrutura em Aço; Tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; Cabo reversível; Cinto de segurança 5 pontos;	20,00	574,67



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	Protetor de ombro; Acolchoado dupla face; Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; Eixos dianteiros removíveis; 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio; Eixos traseiros removíveis; Capota removível e retrátil; Visor na cabeceira do cesto; Trava de Segurança; Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; Composição Têxtil do acolchoado 100% poliéster; Composição Têxtil do emborrachado 100% PVC; Acopla o DRC 8181; Produto Certificado NBR 14389; Registro do produto no INMETRO - Nº 001507/2017. Carro Aberto Alt. 101cm Larg. 51cm Comp. 89cm		
38	Bebê conforto, tecido acolchoado, com cinto de segurança ajustável, protetores contra impacto, alça para transporte. Estrutura em plástico resistente. Para bebê de até 13 kg. Cores diversas.	20,00	335,17
39	Armário alto com 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 15MM de espessura. Revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas. Tampo superior confeccionado em madeira de alta densidade com 25MM de espessura, sistema postforming bordas, revestimento melamínico, fechadura frontal nas portas, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas, puxadores em alumínio, 03 prateleiras internas de cada lado, com divisão central, confeccionada em madeira aglomerada de 15MM, medindo 160 x 0,90 x 0,40. Cinza	20,00	446,67
40	Armário alto com 3 portas, laterais, base e prateleiras confeccionado em madeira aglomerada 15MM de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira de alta densidade com 25MM de espessura. Fechadura frontal na três portas, dobradiças metálicas com abertura de 270 °, puxadores confeccionados em alumínio acabamento fosco, 3 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15MM, com revestimento melamínico. Medindo aproximadamente 1,60x1,20x0,40. Cor cinza	20,00	576,67
41	Caixa organizadora transparente, com tampa, 50 litros	100,00	62,64
42	Quadro branco medindo 3,00X1,20m, com moldura de alumínio, pintura UV.	20,00	1.397,50
43	Quadro mural em cortiça natural, dimensões mínimas de 60 cm x 40 cm, superfície em cortiça de alta densidade para fixação de avisos com percevejos, base resistente e estruturada, moldura em alumínio/metal anodizado de alta durabilidade, cantos reforçados, acabamento liso e resistente à corrosão, próprio para uso em ambientes escolares, administrativos e corporativos, acompanhado de sistema para fixação em parede.	5,00	64,09



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
44	Vassoura metálica regulável, para jardim, no mínimo 22 dentes, com cabo de madeira medindo 1,20m.	10,00	52,41
45	Torneira elétrica de parede, 220v, potência 5500W, 3 temperaturas, bica alta	5,00	166,55
46	Mangueira flexível para jardim, com 3 camadas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. 100 metros	10,00	241,41
47	Extensão elétrica preta, 10m, 2P+T 10A 2x0.75mm	8,00	65,41
48	Extensão elétrica , preta, 2P+T, 10A 2x0.75mm. 15 metros	8,00	105,64
49	Colher côncava, para cozinha industrial, 60cm	20,00	34,04
50	Concha grande em inox, industrial, medindo aprox. 40cm	20,00	35,05
51	Colher de servir, em inox	20,00	25,59
52	Suporte para banner, medindo 1,90m, pedestal tripé, cor preto, em aço inoxidável, altura ajustável de 1 metro	20,00	56,82
53	Aparador de pelos; sem fio; com bateria recarregável; Funções 6 em 1; utilização Seco; 4 níveis de Altura; 4 pentes guia com 3, 6, 9 e 12mm de altura; 1 velocidade; com 1 Cabeça aparadora, 4 Pentes de corte, 1 Óleo lubrificante, 1 Carregador, 1 Base organizadora; para aplicação no Cabelo, barba, bigode e corpo; Potência 6W; Lâminas em inox; Luz indicadora de bateria; Tempo de Operação 90 minutos; Tempo de Carga de 8h; Voltagem Bivolt; Alimentação Energia Elétrica, garantia de 12 meses.	2,00	207,67
54	Karaoke; com 2 microfones; com controle, cabo de HDMI, fonte bivolt, cabo de áudio e pen drive; aparelho compatível com televisores, sistemas de home theater, amplificadores; Tipo de fonte de energia: Eletricidade; Tecnologia de conexão: HDMI; Tipos de mídia ou arquivo compatíveis: USB; Formato de mídia: Digital; garantia de 12 meses.	2,00	273,10
55	Escada de 5 Degraus; em Alumínio; com capacidade de 120kg; garantia de 12 meses.	3,00	181,40
56	Soprador de folhas Costal à gasolina; motor 2 tempos, 52cc, 2,5 HP; rotação na máxima: 11.000 RPM; rotação na leta: 3.000 RPM; sistema de partida manual; sistema de embreagem centrífuga; ignição eletrônica, tanque de combustível de 1 litro; Nível de ruído: 110 Db; velocidade de sopro de 77m/s; com cinto duplo almofadado tipo mochila; garantia total de fábrica de 12 meses.	2,00	875,33
57	MOP Giratório Com Cesto Em Inox Cinza; com 1 Balde de 16 litros; com cesto de inox; com 1 Cabo ajustável e desmontável de até 1,50 metro; 3 Esfregões de microfibra (1 instalado 2 para refil); 1 Esfregão para tirar pó; 1 Dispenser para sabão líquido; Rodas para auxiliar Alças para mobilidade; Dimensões: Balde: 45cm x 25cm x 22cm; Cesta de inox: 17cm x 8cm; Cabo: até 160cm Esfregões: 16,5cm Cor do Mop: Cinza; Garantia total de 12 meses.	10,00	196,33
58	Laminador Industrial De Massas 28cm com Cortador 220v Carenagem Abs Branca Cromado; Laminador com motor potente (1/3CV) e área de 28cm para laminar massas; Ideal para produção de massas de lasanhas, pães, pastéis, pizzas, folhados, salgados e diversos tipos de massas como talharim, tortéi e mais; Laminador de massas com rolos em aço cromado com 28cm de aproveitamento e 5,7cm de diâmetro; Com rolamentos com mancal em ambas as extremidades dos rolos, para maior produtividade e durabilidade; Cortador de massas com encaixe fácil e rápido; Abertura entre os rolos regulável de	2,00	736,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	0mm até 7mm; Manípulos em PP para ajuste na espessura da massa; Raspadores para evitar que a massa grude, mantendo os rolos limpos; Motor protegido com carenagem de ABS antichamas; Capacidade para laminar 6kg de massa por hora; Base em MDF antibacteriana para maior durabilidade e facilidade na limpeza; Chapa de proteção amarela para maior segurança; Cortador de massas tipo talharim (corte de 4mm) que corta 32kg de massa por hora; Mesa de apoio inclinada em 45°, facilitando a laminação; Pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapam; Motor de alta performance, evitando trabalho cansativo e prolongado; Voltagem: 220 volts; Potência do motor: 1/3CV monofásico; Frequência: 60Hz; RPM do motor: 1630/1690; RPM dos rolos: 56/58; Medidas (CxLxA): 52,5 x 34,5 x 24cm; Conteúdo na embalagem: 1 laminador, 1 cortador, 2 manípulos, 1 chapa amarela para proteção e 1 manual de instruções; Garantia total de 12 meses		
59	Mala de Ferramentas 110 Peças com Jogo de Chaves Fenda e Philips; itens inclusos: Maleta, 1 Catraca de 1/4", 11 Soquetes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14mm, 1 Extensão flexível 100mm, 2 Extensão de 1/4" - 50 e 100mm, 1 Junta Universal (1/4"), 1 Catraca de 1/2", 15 Soquetes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 21, 22, 23, 24 e 27mm, 2 Extensão de 1/2" - 125 e 250mm, 1 Adaptador de 3 vias, 1 Junta universal de 1/2", 2 Soquetes p/ vela 16 e 21mm, 8 Chaves hexagonal, 1 chave catraca de 1/4", 2 Chaves de fenda ponta chata 75 e 100mm, 2 Chave Phillips 75 e 100mm, 11 Chaves combinadas 8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19mm, 38 Pontas para chave de catraca, 2 Adaptador p/ ponta, 1 Alicates de Corte Diagonal 6", 1 Alicates de Pnta Longa 8" e 1 Alicates de Extensão Articulado de 10". Garantia total de 3 meses	2,00	521,30
60	Pulverizador costal a bateria e manual 12V 20 litros com 5 bicos; Voltagem: 110V/220V; indicado para uso profissional em viveiros de plantas, limpeza, jardinagem, propriedades rurais, dedetização de ambientes, chácaras e domicílios, com bateria recarregável de 12V 7Ah com autonomia de até 10 horas de uso e fonte bivolt com fusível de proteção do circuito elétrico; Gatilho metálico de acionamento com trava; Bomba de diafragma com regulagem de pressão e monitor de consumo da bateria; acompanhado de lança telescópica com regulagem de tamanho de 42cm a 90cm, jogo de 5 bicos de pulverização para diferentes aplicações e kit reparo; Bateria recarregável de 12V 7Ah com autonomia de até 10 horas; Fonte bivolt com fusível de proteção; Gatilho metálico de acionamento com trava; Bomba de diafragma com regulagem de pressão; Monitor de consumo da bateria; Bateria: 12v - 8ah; Autonomia: aproximadamente 10 horas; Bomba: elétrica diafragma; Vazão máximo: 3,1 l/min; Pressão de trabalho: 2 - 5,5 bar / 80 lbf/pol²; Capacidade do tanque: 20 litros; Carregador da bateria: bivolt 127v-220v - 1.0a Tempo de recarga aproximadamente: 8 horas; Itens Inclusos: Bateria 12V, Lança telescópica com regulagem de tamanho de 42 cm a 90 cm Jogo de 5 bicos; Kit de reparo. Peso: 5.82 Kg; Garantia total de 12 meses.	2,00	510,43
61	Escada de Alumínio, extensível, 2x10; Capacidade suportada Até 150 kg; Estrutura Alumínio; 3 posições; Até 20 degraus;	2,00	614,52



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	Dobrável; Pés Antiderrapantes; Peso 10,15 kg; Dimensões escada simples (LxAxP) 59 x 302 x 6,5 cm; Dimensões da escada aberta (LxAxP) 59 x 295 x 182 cm; Dimensões escada extensível (LxAxP) 59 x 505 x 11 cm; com Rodas; com encaixes de travamento; Garantia total de 3 anos.		
62	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE, com espaldar alto, assento e encosto ergonômicos estofados com espuma injetada anatômica de alta densidade, com formato anatômico para melhor apoio lombar e conforto prolongado; mecanismo de reclinção tipo contato permanente relax, com alavanca para trava e ajuste de inclinação; revestimento em couro sintético na cor preta, de fácil limpeza e alta durabilidade; regulagem de altura do assento por pistão pneumático a gás; base giratória reforçada de alta resistência, com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática; rodízios de duplo giro injetado em 100% poliamida, com banda de rodagem em poliuretano (PU), adequados para diferentes tipos de piso; apoia-braços fixos estilo americano; capacidade mínima de suportar 120 kg; produto ergonômico para uso corporativo e contínuo, atendendo aos requisitos de qualidade, resistência e conforto; garantia mínima de 12 (doze) meses.	4,00	777,67
63	Forno elétrico analógico turbo, com iluminação interna, turbina que distribui o calor uniformemente e timer; isolamento térmico com lã basáltica; painel com teclas individuais para acionamento do motor (turbina) e lâmpada; capacidade 39 litros úteis e 56 litros totais; resistência 2000W; cozimento uniforme; tipo: forno industrial; potencia 2080w, peso: 21,5 , dimensões 51x51x66,5 cm e com 4 esteiras removíveis.	2,00	2.516,67
64	Parafusadeira/furadeira de impacto TB- 21PW 3/8 + Kit 103 peças em titânio sem fio, contendo os seguintes componentes e especificações: maleta de transporte, conjunto de brocas, conector 30mm, ponteiras, carregador bivolt, 02 adaptadores, soquetes, 01 bateria de 2000mah, 01 manual e 10 bits.	2,00	439,31
65	Ferro de solda modelo soldador 100w, 220v, ponta de solda de alto coeficiente, isolamento térmico me elétrico, altura 6cm, largura 8cm, comp. 33cm, cabo com 1m, peso aproximado 221 gramas.	2,00	66,83
66	pistola de cola quente profissional, com 02 baterias bivolt 21v, cor azul, sem fio, 220v, dimensões: comp. 30cm x 34cm, altura 10cm, peso aproximado 1,91g.	2,00	142,99
67	cortador de isopor, acetato, espuma elétrico, lâmina 15cm, potência 15w, tipo de alimentação fonte Ac 100 - 220v, com 01 ponta e 01 temperatura, cabo em plástico.	2,00	170,83
68	secador de cabelo 2000w, 220v, cabo p 1.8m, 03 temperaturas, 02 velocidades, 01 bico de condução, inclui anel de pendurar, com ar frio, função turbo, silencioso, altura do produto 25,6cm, comp. 10,1cm, profundidade 25,1cm, peso aproximado 664g.	2,00	134,30
69	máquina de crepe suíço elétrica com 06 cavidades, potência 220v, 1740w, material estrutura aço inox escovado, material prensa maciça de alumínio com termostato, lâmpada piloto, registro no INMETRO, dimensões aproximadas do produto: 17cmx 23cm x50,1cm. Peso aproximado 08kg, garantia pelo fornecedor 06 meses.	2,00	1.008,00
70	tanquinho de lavar roupa 20 kg, semiautomático, cor branco, abertura superior, 05 ciclos de lavagem, dispenser para	2,00	672,98



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	sabão/amaciante, capacidade de água até 112l, com mangueira de entrada e saída de água, material do equipamento polipropileno, dimensões: 96 x 57x 58cm, peso aproximado 11,8 kg.		
71	Resfriador Industrial WP25; copo ou jato; capacidade 25 litros, gabinete em aço inox 430; chapéu e pingadeira em inox; aparador de água frontal c/ mangueira de dreno; serpentina interna em aço inox 340; reservatório em polipropileno retomoldado atóxico; fácil limpeza; isolamento em EPS; gás ecológico R13a; termostato com 7 níveis para ajustes de temperatura; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR; temperatura de resfriamento (C) 5 a 10°; frequência (HZ) 60; baixo consumo de energia; tensão 127V ou 220V. Medidas 1,27x40x51 (Alt x Larg x Prof), Peso 25Kg.	2,00	1.693,45
72	Cafeteira Vending 4 sabores; fabricação italiana; seleção de até 4 tipos de bebidas; distribuição automática de bebidas em um toque de botão; 02 reservatórios de insumos, um de café e outro para cappucino, chocolate, chá ou açúcar; reservatório interno de água (4 litros); várias programações; garantia de 01 (um) ano, Assistência Técnica Autorizada, Café solúvel (não gera resíduos); Dimensões: largura:16cm/altura:49cm/profundidade:45cm.	2,00	4.011,78
73	Rádio comunicador Mod. BF-777S com as seguintes especificações: frequência 400-470Mhz., 16 canais, bateria com 1.500 mAh de capacidade, com duração de no mínimo 8 horas, potência RF classificada de 5 watt's, tensão de operação de 3,7 volt's, alcance de até 12 km, bivolt e com certificado de homologação pela ANATEL.	4,00	166,25
74	Esmerilhadeira / Lixadeira Angular 48V - com velocidade ajustável de 8000 a 11000 RPM, com no mínimo duas baterias de 48V 1500mAh, carregador bivolt 110/220 volt's, diâmetro do disco de no mínimo 125mm, trava de segurança e indicador de carga.	2,00	308,11
75	Escada em alumínio com 7 degraus - DIMENSÕES: Altura da escada: fechada: 228,0 cm; aberta: 1,54 m; Largura da escada: fechada: 13,0 cm, aberta: 1,21 m; Altura da haste: 15cm; Peso da escada: 6,700kg; dobrável, não extensível, não telescópica; Com plataforma; Capacidade: 150kg; Garantia:24 meses	2,00	202,87
76	Escada extensível articulada 2x15 degraus, suporte peso ate 150kg	2,00	825,54
77	Motoserra a gasolina 37,2cc - Motor 2 tempos Potência: 1,9hp Cilindradas: 37,2cc Comprimento da espada: 40,6cm Peso: 5,2kg Conteúdo da Embalagem: 1 Motosserra. Acompanha: 1 sabre 16" - 40,6 cm com passo 3/8 e calibre 0,050" - 1,3 mm (perfil baixo), 1 corrente passo 3/8" e calibre 0,050" - 1,3 mm (perfil baixo), 1 capa de proteção do sabre/corrente, 1 frasco dosador, 1 chave hexagonal 3 mm, 1 chave hexagonal 4 mm, 1 chave fenda, 1 chave múltipla, 2 parafusos M5 x 10 mm e 1 apoio de corte.	2,00	1.561,11
78	Plaina Elétrica Manual Profissional 82mm -220v; Potência: 620 watts; Largura de Corte: 8,2cm; Profundidade de Corte:2,5mm; Frequência (Hz): 50 Hz/60 Hz; Rotação (rpm): 16.000; Peso aproximado: 2,56kg	2,00	696,56



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
79	Serra mármore SMD1300S, pra cortes cerâmicos, pedras, telhas e alvenaria em geral.	2,00	283,96
80	Armário branco. Estrutura 100% MDF; 2 portas, sendo uma com chave; 4 prateleiras móveis e 2 prateleiras fixas; Nichos e prateleiras; Puxadores em MDF; Pés em madeira maciça; Dimensões do produto: Largura 96 cm; Profundidade 46 cm; Altura 181 cm; Garantia total de 12 meses. Com montagem e instalação inclusa no local indicado pela secretaria.	4,00	934,19
81	Balcão Atendimento Recepção Consultório 140x60cm com 2 Gavetas; branco; Altura (cm): 114; Largura (cm): 140; Profundidade (cm): 60; Material: MDP; Bordas: ABS; Sapatas Reguladoras de Nível; garantia total de 12 meses; com montagem e instalação inclusa no local indicado pela secretaria.	2,00	672,82
82	Impressora laser; com conexão wi-fi; resolução de impressão de 1200 x 1200 DPI; impressão duplex; Velocidade de impressão de até 28 ppm; 80.000 páginas por mês; 32 MB RAM; 160 MB para memória interna máxima; frequência do processador de 400 MHz, garantia total de 12 meses.	7,00	2.249,67
83	Balança Corporal Digital De Vidro Pesa Até 200 Quilos. Garantia total de 12 meses.	7,00	117,06
84	Telefone com fio, com identificador de chamadas; Display Luminoso; Temperatura operacional 0° a 50° C; Tipo TN, 2 linhas de ícones e 1 linha de 7 segmentos com 14 dígitos; Identificação de chamadas DTMF/FSK (automático); Modo de discagem Tom / pulso; Alimentação em modo uso Pela linha telefônica; Função Flash 100, 300, 600 ou 1.000 ms (ajustável); Função Pausa 3.6s; Dimensões: 210 x 165 x 110 mm; Identificação de chamadas DTMF e FSK; 3 teclas de memória direta; Discagem indireta para 10 números; Data e hora; Registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas; Rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado; Display luminoso; Ajuste de contraste do display (8 níveis); Código PABX; LEDs indicativos de campainha, nova chamada e viva-voz em uso; Viva-voz com ajuste de volume; 2 níveis de volume de campainha; Funções Mudo e Pausa; Função Flash (ajustável: 100, 300, 600 ou 1.000 ms); Aviso de mensagem no correio de voz por sinalização DTMF;	10,00	111,50
85	TELEFONE DIGITAL SEM FIO: com identificador de chamadas, viva-voz no monofone, agenda para nomes e números, cinco ou mais tipos e volumes de campainha, bloqueio eletrônico de chamadas, bloqueio de teclado, possibilidade de transferência entre ramais, conferência entre dois ramais e uma ligação externa, campainha diferenciada para chamadas internas e externas, entrada para fone de ouvido, sinalização pulso e tom, alimentação 220V, autonomia mínima de bateria de 140 horas em standby e 8 horas em conversação, duração de flash de 300 ms, alcance mínimo de 300 metros, frequência de operação em 1,9 GHz, identificação DTMF e FSK, com bateria adicional, cabos para alimentação elétrica e para a linha telefônica, display iluminado (LCD); função rediscagem	20,00	164,92
86	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA. Deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque; Deve ser adaptável a qualquer	2,00	9.208,11



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	paciente adulto ou criança; Deve realizar análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia configurável com dose de choque inicial de no mínimo 150 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules; Deve trabalhar com forma de onda bifásica.; Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado; Deve possuir botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento;		
87	Termômetro Digital Máxima E Mínima Com Cabo 2m para câmara de imunobiológicos; Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C; Exatidão: +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala; Resolução: 0.1 °C/°F; Dimensões: 60x39x14mm; Garantia total de 12 meses	20,00	104,72
88	Aspirador para rede master 02 400ml cor verde acabamento de peça torácica: policarbonato. Aspirador de rede oxigênio; tampa em polipropileno (nylon); boia em polipropileno; frasco coletor em policarbonato 400ml; medidas aproximadas: 21cm (A) x 9cm (L) x 9cm (C)	7,00	117,07
89	Estadiômetro Vertical Portátil até 210cm; desmontável em 4 partes; dimensões 64 x 37 x 13 cm; 15 quilogramas; Garantia total de 3 anos.	2,00	454,42
90	Estrado de plástico cor preta com altura de 12cm e tamanho de 82cm x 41cm; material do produto: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP); capacidade de carga: 10 ton/m ² ; com apoio de borracha antiderrapante; Garantia de 3 meses.	30,00	83,76
91	Caixa Térmica com Termômetro Digital acoplado; com duas Rodas; com Alça Lateral; Material: parede externa e interna em polietileno e isolamento em poliuretano (PU); Capacidade: 94,6 litros; Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 93 x 45 x 45 cm; Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 81 x 34 x 38 cm. Peso: 8,34Kg; Termômetro digital: de máxima e mínima, com visor externo de fácil leitura, prova d'água, com função °C/°F, faixa de utilização -50+70°C, precisão +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação: 1 pilha AA; Garantia total mínima de 12 meses.	2,00	1.852,03
92	Caixa Térmica com Rodas em Poliuretano com Termômetro Digital Máximo e Mínimo; Capacidade: 50 litros; Material: Polipropileno; Revestimento interno: Poliuretano (espuma); Dimensões do Produto (LxAxC em MM): 375x425x545; peso: 4,930 kg. Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts; Faixa de temperatura: -50 + 70 ° C; Precisão: ± 1 °C; Garantia Total de no mínimo 12 meses.	4,00	974,22
93	Câmara de conservação 200 litros; Tipo: Vertical; Capacidade Total: 200 L; Faixa de Temperatura: +2 a +8°C; Dimensões Externas (cm): A: 140, L: 64, P: 67; Cor: Branco e Cinza; Gabinete Externo: Aço Galvanzado; Gabinete Interno: Aço Inoxidável; Porta de vidro com sistema anti- embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante; Prateleiras ou Gavetas: 2 a 6 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 2 a 6 gavetas com ou sem frontal de acrílico	2,00	12.633,57



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	<p>e com corredeiras simples, duplas ou triplas; Base: Rodízios; Peso(Kg): 140; Tensão: 220V; Frequência: 50 ou 60 Hz; Isolamento Térmico PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm): 75; Unidade Compressora: Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC – acoplado; Gás Refrigerante: R134a ecológico; sistema para Homogeneização da Temperatura; Degelo automático seco; Memória com Registro das Temperaturas; Alarme de Porta Aberta; Alarme de Temperatura Fora do Programado; Alarme de Falta de Energia; Alarme de Bateria Baixa; Saída USB; Fechamento Automático da Porta; Data Logger, Painel LCD com 2 sensores; Gabinete interno em chapa de aço inoxidável; Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura eletrostática na cor branca; Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; Porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com 70 mm de espessura, livre de CFC; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Equipada com quatro prateleiras tipo grelha fabricadas em aço inox ajustáveis e removíveis; Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; O sistema de ar forçado deve possuir controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; Refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; Tensão 220 Volts; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; Temperatura de funcionamento préajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura de todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável). É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel;</p>		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data Logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância WSE8 realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; Sistema de emergência: Integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DE 12 MESES. ENTREGUE INSTALADO		
94	Fragmentadora de Papel Cortadeira 15 Folhas Cartão/Cd/Dvd 220V; cor preto; abertura de inserção para papel: 230 mm; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 34 mm - Fragmenta cliques até 9C; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 2 m/min; Capacidade média de fragmentação: 26 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor óptico; Reversão: Manual e no botão; Potência: 374 W; Tempo de funcionamento: 5 min ligada / 10 min desligada; Nível de ruído: 65 dB (A); Volume da lixeira: 25 litros total; com rodízios; com Sensor de segurança; com sensor de segurança para lixeira; com sensor de lixeira cheia; com sensor de presença de papel; Dimensões (mm): 345 (L) x 230 (P) x 465 (A); Peso Líquido: 7,3 Kg; Peso Bruto: 8 Kg; Capacidade de corte: 15 vias. Garantia total mínima de 12 meses.	2,00	1.843,67
95	Câmera Mini Bullet IP 2 MP IR30 2.8 MM	14,00	184,33
96	Tampo para balcão de pia em MDF medindo 120 cm de largura x 52 cm de profundidade.	5,00	478,72
97	Pente de memória 8GB DDR4 2666 MHz CL19 1.2 V U-DIMM garantia vitalícia (lifetime)	30,00	592,47
98	Bateria estacionária 12V 45Ah C20 para nobreak, garantia de 2 anos.	18,00	628,67
99	Relógio ponto, biometria, para 700 digitais, com bobina de 300m.	16,00	1.674,74
100	Monitor LED mínimo 24 polegadas, novo, sem uso, com tela de 24 polegadas (admitida variação nominal do fabricante de até 24,5"), painel LED ou tecnologia superior, antirreflexo, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), proporção 16:9, taxa de atualização mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo	14,00	571,54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	de 8 ms, brilho mínimo de 250 cd/m ² , contraste estático mínimo de 1000:1, ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e 178° vertical, possuindo no mínimo 1 entrada HDMI e 1 entrada DisplayPort ou VGA, compatível com padrão VESA para fixação, base com ajuste de inclinação, alimentação bivolt automática (100-240V), acompanhado de cabos de energia e vídeo compatíveis, com certificações aplicáveis de segurança e eficiência energética, garantia mínima de 12 meses, novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.		
101	Teclado com fio, novo, de primeiro uso, padrão ABNT2, conexão USB plug and play, mínimo 104 teclas, teclas de perfil baixo ou ergonômicas, com caracteres impressos em português (Brasil), incluindo teclado numérico integrado, teclas de função e atalhos multimídia, tecnologia de membrana ou superior, cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares, construção resistente para uso contínuo corporativo, base com ajuste de inclinação, alimentação via porta USB, dispensando fonte externa, com padrão de qualidade e segurança aplicável, garantia mínima de 12 meses, acondicionado em embalagem original do fabricante.	10,00	22,72
102	Smartphone com armazenamento interno de 128GB, Memória RAM de 4GB, Tamanho da tela 6,7", com duas câmeras traseiras e uma câmera frontal, conexão de rede móvel 4G, sistema operacional Android.	20,00	845,67
103	Fornecimento de Condicionador de ar modular (split) com potência de 9.000 BTU/h; com gás refrigerante R410A; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética (condicionadores de ar) do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; condensador de ciclo tipo inverter quente e frio e descarga lateral; evaporador tipohigh-wall com filtro de ar lavável, antifungo e antibactéria; 220V bifásico, conforme NBR 14.136 e controle remoto sem fio. O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses.	6,00	2.082,63
104	Fornecimento de Condicionador de ar modular (split) com potência de 12.000 BTU/h; com gás refrigerante R-32; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética (condicionadores de ar) do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; condensador de ciclo tipo inverter quente e frio e descarga lateral; evaporador tipo high-wall com filtro de ar lavável, antifungo e antibactéria; 220V bifásico, conforme NBR 14.136 e controle remoto sem fio. O equipamento deverá ter garantia mínima de 24 meses.	30,00	2.249,50
105	Fornecimento de Condicionador de ar modular (split) com potência de 18.000 BTU/h; com gás refrigerante R-410A; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética (condicionadores de ar) do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; condensador de ciclo tipo inverter quente e frio e descarga lateral; evaporador tipo high-wall com filtro de ar lavável, antifungo e antibactéria; 220V bifásico, conforme NBR 14.136 e controle remoto sem fio. O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses.	30,00	3.487,29
106	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB, novo, sem uso, padrão SATA III 6 Gb/s, formato 2,5 polegadas, tecnologia 3D NAND, capacidade mínima de 240 GB, velocidade	30,00	338,87



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária
	sequencial de até 500 MB/s para leitura e até 350 MB/s para gravação, equipado com controladora Phison PS3111-S11 ou tecnologia equivalente, com recursos de Wear Leveling, Bad Block Management, S.M.A.R.T. e TRIM, MTBF mínimo de 1.000.000 horas, resistente a impactos e vibrações por não possuir partes mecânicas móveis, baixo consumo energético, compatível com desktops e notebooks com interface SATA, desempenho otimizado para inicialização do sistema operacional e carregamento de aplicações, indicado para uso corporativo e profissional, com garantia mínima de 12 meses.		

Observação: A quantidade mínima a ser adquirida durante a vigência do contrato/Ata de Registro de Preços será de 30% (**trinta por cento**) da quantidade total prevista, desde que comprovado que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

3.1- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar o atendimento da necessidade pública identificada, contemplando padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e adequação dos bens a serem adquiridos, nos seguintes termos:

- a) O fornecimento deverá abranger materiais, equipamentos e mobiliários novos, de primeiro uso, sem avarias, não reconicionados e em linha de produção, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da relação de itens estimados da contratação.
- b) Os bens deverão apresentar padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração Pública, observando normas técnicas aplicáveis, requisitos de segurança, ergonomia, resistência, durabilidade e, quando cabível, certificações dos órgãos competentes, tais como INMETRO, ABNT, ANATEL ou outros pertinentes.
- c) Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima do fabricante, quando aplicável, bem como assistência técnica e suporte, nos casos exigidos pelas características do produto.
- d) Os materiais e equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais, acessórios, componentes e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, quando aplicável.
- e) Os licitantes deverão comprovar capacidade de fornecimento dos itens cotados, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira previstas na legislação.
- f) Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso, observados prazos, condições de transporte, acondicionamento e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

g) Não serão admitidos produtos em desacordo com as especificações mínimas definidas, sendo facultado à Administração rejeitar itens incompatíveis, defeituosos ou de qualidade inferior ao exigido.

h) Nos casos de itens de mobiliário e equipamentos, os arrematantes deverão apresentar catálogo contendo as características dos itens propostos, juntamente com a proposta readequada, para fins de verificação da compatibilidade com as exigências estabelecidas no edital.

4. PRAZO CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso, observados prazos, condições de transporte, acondicionamento e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da nota de empenho ou solicitação da Secretaria solicitante, podendo este ser prorrogado por mais tempo, mediante justificativa.

Em caso de não conformidade na qualidade, descrição ou quantidade, a contratada será obrigada a substituir ou complementar o fornecimento no prazo máximo de **7 (sete) dias**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.3 O recebimento dos equipamentos e materiais será da seguinte forma:

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as respectivas especificações;

II – Definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a confirmação de pleno atendimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designada o **servidor Zenair Borin da Luz**, como fiscal, para acompanhar, fiscalizar e atestar a Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes.

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

CNPJ: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

ITEM	UN.	QTDADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
Validade: 1 ano

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o(a) **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida - 14 , Centro, Lagoa Vermelha - RS, inscrito no CNPJ Nº. 87.613.626/0001-51, abaixo assinado, nos termos do **artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/21**) e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação **Pregão Eletrônico Nº. 38/2026**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

RESOLVE registrar os valores oferecidos para Registro de Preços para futura e eventual XXXXXXXXXX, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ

CLÁUSULA I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências neste Termo em um prazo que se estende até **XX/XXX** a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor:						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1						
Total do Fornecedor:						
Total Geral dos Itens:						

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, §5, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. XX/2026**

3.3. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. XX/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante empenho, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da entrega total dos serviços ou do recebimento definitivo do objeto contratado, condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente aprovada pelo servidor designado para a fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal do órgão ordenador da despesa.

4.1.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **XX**.

4.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega total dos serviços.

4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

22.5. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser **entregues** dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1 Os pedidos de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitos pela própria Secretaria Solicitante, mediante solicitação de compra e posterior emissão de ordem de compra.

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas/executadas nos endereços determinadas pela secretaria solicitante, em dias úteis, das 08:00 às 11:45 horas e 13:30 às 17:00 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou prestação de serviços, desde que obedecida às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues/executados em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, e observância ao art. 140, §1º, da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) Em até 5 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6 A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7 Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original, desde que solicitado expressamente pelo contratado e tendo como índice o acumulado de 12 (doze) meses, imediatamente anteriores da data da solicitação.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10 Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11 Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Em caso de fornecimento de equipamentos, prestar garantia mínima de 12 meses sobre os mesmos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Cabe ao fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 03 (três) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4. O Setor de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, §5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. **XX/2026**, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

13.1 Fica eleito o foro de Lagoa Vermelha - RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Lagoa Vermelha - RS, XX de XXXXX de 2026.

MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA

Contratante

Empresas Participantes: